

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>163</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>12441</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2024</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>Gerência de Cadastro e Cobrança</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Aquisição de 2 (dois) aparelhos de Telefone IP 2 Contas SIP Poe Com Fonte - Grandstream Grp2602G</b>

Pedido de: Material

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE CADASTRO E COBRANÇA

Emitido em: 18/09/2024

Responsável pela Demanda: FLAVIO MACHADO DE ARAUJO

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 01/10/2024

Descrição resumida: Aquisição de aparelho telefonico IP

### Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A aquisição de um aparelho telefônico é necessária devido à chegada de um novo funcionário para a Gecac, que precisará de um dispositivo para desempenhar suas funções de forma eficiente. Além disso, a manutenção de um aparelho adicional em estoque é fundamental para garantir a continuidade das operações.

Ter um aparelho em estoque permite que possamos substituir rapidamente qualquer dispositivo que apresente defeito ou falha, minimizando o tempo de inatividade e garantindo que a equipe mantenha sua produtividade. Essa estratégia é essencial para assegurar que todos os colaboradores tenham acesso à comunicação necessária para o desempenho de suas atividades.

Portanto, a compra dos aparelhos não apenas atenderá à necessidade do novo funcionário, mas também garantirá uma gestão mais eficaz dos recursos de comunicação da equipe.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Grandstream Grp2602G - Telefone IP 2 Contas SIP Poe Com Fonte	2

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.3.2.1.03.01.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 60,393.00	R\$ 800.00
OBS:			R\$ 60,393.00	R\$ 800.00

### Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
294	FLAVIO MACHADO DE ARAUJO	18/09/2024	10:27
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	20/09/2024	15:11

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 23/09/2024  
16:13:32

Última atualização 18/07/2024

**Local:** São Paulo/SP **Órgão:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO **Unidade executora:** 956518 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. SÃO PAULO

**Tipo:** Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 114/2024 **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 18/07/2024 **Data de assinatura:** 12/07/2024 **Vigência:** de 15/07/2024 a 16/08/2024

**Id contrato PNCP:** 59952259000185-2-000075/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [59952259000185-1-000067/2024](#)

**Objeto:**

Aquisição de 2 Aparelhos telefônicos IP de mesa com suporte Wi-Fi integrado, modelo de referência GrandStream GRP2602W



**VALOR CONTRATADO**

R\$ 1.373,38

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 01.220.643/0001-03 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome/Razão social:** ASTEL LINE - TELECOMUNICACOES LTDA

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
AutorizaodeCompra1142024Astelassinadonovo.pdf	18/07/2024	Outros Documentos	
AutorizaodeCompra1142024AstelassinadoAssembleia.pdf	18/07/2024	Outros Documentos	

Exibir: 1-2 de 2 Itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 93/2024**

<b>À empresa:</b> Astel Line Telecomunicações Ltda	<b>Proc. Nº</b> 114/2024
<b>CNPJ nº:</b> 01.220.643/0001-03	<b>AC nº</b> 93/2024
<b>Endereço:</b> R. Sílvio Bonilha, 224 - Pirituba, São Paulo/SP – CEP 02914-110	<b>Empenho nº</b> 2024NE00435
<b>Telefone:</b> (11) 3975-1842	<b>Verba nº:</b> 44905234
<b>E-mail:</b> astelline.telecom@astelline.com.br	<b>Unidade Solicitante:</b> DMAN – Divisão de Manutenção

A presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** refere-se à contratação da empresa supra referida, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto estadual nº 68.304/2024, adotado no âmbito da ALESP por meio do Ato da Mesa nº 04/2024, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em 26/06/2024, autorizada pelo parágrafo único do artigo 20 da Resolução ALESP nº 925/2021, com redação dada pela Resolução ALESP nº 942/2024, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto o(s) seguinte(s) item(ns):

Item	Qtde	Unidade	DESCRIÇÃO	CADMAT	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	2	UN	2 (dois) Aparelhos telefônicos IP de mesa com suporte Wi-Fi integrado, modelo de referência GrandStream GRP2602W com as seguintes características: 1.1. Aparelho de mesa 1.2. Dual band Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac (2.4 & 5 Ghz) integrado 1.3. Com Tecnologia IP (Internet Protocol) 1.4. Display de Tela de LCD 1.5. Na cor preta 1.6. Mínimo 2 linhas de teclas programáveis com suporte para até 4 contas SIP 1.7. Porta auxiliar RJ9 para headset 1.8. Viva voz full-duplex com áudio HD. 1.9. Suporte para codecs de voz: G.729A/B, G.711µ/a-law, G.726, G.722(wideband), G.723, iLBC, OPUS, in-band and out-of-band DTMF(in audio, RFC2833, SIP INFO), VAD, AEC, CNG, PLC, AGC, AJB 1.10. Base disponível para montagem em 45° 1.11. QoS: Layer 2 QoS (802.1Q, 802.1P) e Layer 3 (ToS, DiffServ, MPLS) QoS 1.12. Fonte de alimentação universal 100-240VAC 50-60Hz; Saída +5VDC, 600mA 1.13. Os equipamentos devem possuir homologação pela Anatel, possuindo selo de certificação ou selo de identificação de produto homologado pela Anatel.	453584	R\$ 686,69	R\$ 1.373,38



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

			Marca/Modelo: Greandstream GRP2602W			
--	--	--	-------------------------------------	--	--	--

**1. Das normas e dispositivos aplicáveis** - A execução do objeto deverá observar os termos do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela empresa, sendo vedada a subcontratação, e será disciplinado pela Lei federal nº 14.133/2021 e pelo Ato da Mesa nº 04/2024.

**2. Do prazo para a entrega do objeto: 25 (vinte e cinco) dias úteis**, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com **início em 15/07/2024 e término em 16/08/2024**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto nos artigos 105 a 114 da Lei federal nº 14.133/2021.

**2.1.** Os produtos deverão ser entregues no Edifício-Sede da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04097-900, em dias úteis e em horário comercial, preferencialmente, das 14h às 18h. A entrega deverá ser agendada junto à Divisão de Almoxarifado da ALESP, por meio do telefone (11) 3886-6191.

**3. Do preço e do pagamento: R\$ 1.373,38 (um mil trezentos de setenta e três reais e trinta e oito centavos)**, em **30 (trinta) dias**, contado da data de apresentação da nota fiscal/fatura, acompanhada: a) do respectivo Termo de Recebimento Provisório; b) da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União; c) da certidão de regularidade em face do FGTS; d) da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 44905234 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Outros Equipamentos e Material Permanente.

**3.1** Caso o dia do pagamento recaia em dia não útil, esse será efetuado no primeiro dia útil antecedente, sendo certo que, mesmo nesse caso, manter-se-á, na fatura, o dia do vencimento.

**3.2** Na hipótese de o pagamento não ocorrer dentro do prazo previsto no instrumento convocatório ou contratual e a contratada não ter concorrido para a perda do prazo, deverá ser feita a atualização monetária do valor devido, com utilização da UFESP ou de outro índice que venha a substituí-la, de modo que o respectivo procedimento deverá ser priorizado, observada a ordem cronológica das datas das demais exigibilidades pendentes de pagamento.

**3.3.** O preço previsto neste instrumento poderá ser reajustado proporcionalmente à variação do IPC da FIPE, ou, na falta deste, pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta de ambos, por índice do Governo que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda ou do registro dos preços de insumos, observado o interregno mínimo de 1 (um ano), contado da data do orçamento estimado, nos termos



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

do § 7º do artigo 25 da Lei federal nº 14.133/2021, e obedecendo-se aos critérios dispostos na legislação federal em vigor disciplinadora da matéria.

**3.4.** É expressamente proibida a antecipação do pagamento, total ou parcial, em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução do serviço.

**4.** Do recebimento do objeto - O objeto será recebido: a) com a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, no ato da entrega, com a prévia verificação do pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Termo de Referência e da Proposta; b) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até 30 (trinta) dias, decorrido o prazo de observação, fixado em até 30 (trinta) dias úteis, contado a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade dos bens/serviços entregues e sua conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência e na Proposta.

**4.1.** As atribuições do gestor, do fiscal técnico e do fiscal administrativo do contrato são aquelas definidas nos artigos 16 a 18 do Decreto estadual nº 68.220/2023, adotado provisoriamente pelo Ato da Mesa nº 4/2024, no que não conflitar com as atribuições definidas na Resolução ALESP nº 942/2024.

**5.** Das penalidades: O descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas neste instrumento e fixadas no Termo de Referência importará a aplicação das seguintes penalidades, sem prejuízo da aplicação das multas eventualmente fixadas em tabela específica contida no Termo de Referência:

**5.1.** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na execução, calculada a partir do valor estimado ou efetivado da contratação, ainda que se refira à conduta decorrente de obrigação acessória, até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

**5.2.** Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, ainda que se refira à conduta decorrente de obrigação acessória.

**5.3.** Cumulativamente à aplicação de multa, poderá ser aplicada:

**5.3.1.** Pena de Advertência, quando a conduta praticada não justificar a imposição de penalidade mais grave;

**5.3.2.** Impedimento de licitar e contratar com a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 03 (três) anos, desde que configurada a gravidade da(s) infração(ões);

**5.3.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, desde que configurada a gravidade da(s) infração(ões).

**5.4.** As multas previstas e demais sanções legais são independentes.

**5.5.** A multa moratória será automaticamente convertida em compensatória decorridos 30 (trinta) dias de atraso.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**5.6.** Os valores referentes a eventuais multas aplicadas serão deduzidos do primeiro pagamento a ser recebido pela **CONTRATADA** e, se não for suficiente, serão debitados de pagamentos subsequentes, ou cobrados judicialmente, sem prejuízo da incidência de penalidades por inadimplência contratual.

**5.7.** A aplicação das penalidades acima previstas não excluiu, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**6. DA EXTINÇÃO:** A presente Autorização de Compra poderá ser extinta nas hipóteses previstas na Lei federal nº 14.133/2021, sendo prerrogativa garantida por ato unilateral e escrito quando a própria ALESP não der causa à extinção.

**6.1.** Por se tratar de contrato por escopo, o ajuste será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, observado o seguinte:

**6.1.1.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato;

**6.1.2.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da **CONTRATADA**:

- a) ficará ela constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**7. Do prazo de garantia/validade dos produtos: 12 (doze) meses**, contados da data de lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, observado o prazo mínimo constante no Termo de Referência, sendo que, se o caso, imediatamente após a “garantia de fábrica” passa a vigorar a extensão da garantia original, realizada nas mesmas bases e condições da garantia de fábrica, observadas as normas da Resolução nº 122/2005, do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e demais disposições legais regulamentares em vigor. Sendo constatados vícios e/ou defeitos que tornem inadequado seu consumo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, poderá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA**, alternativamente, e à sua escolha, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da solicitação, o seguinte:

- a) a substituição dos bens e/ou a reexecução dos serviços, observando-se, para tanto, as mesmas especificações do Termo de Referência e da Proposta;
- b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- c) o abatimento proporcional do preço.

**7.1.** Por se tratar de obrigação acessória, a validade e/ou garantia dos bens e/ou serviços subsistirá ainda que concluído o prazo de vigência contratual.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**8. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) dias corridos**, acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto.

**8.1.** Por se tratar de contrato por escopo, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da **CONTRATADA**, previstas neste instrumento.

**9. Foro:** fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

### **10. Demais disposições:**

**10.1** O presente instrumento deverá ser assinado pela **CONTRATADA** e remetida à **CONTRATANTE**, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento;

**10.2.** A nota fiscal deverá ser entregue em 02 (duas) vias, mencionando o número desta AC e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, na Divisão de Almoarifado da ALESP, localizada no subsolo, sala S01, do “Palácio 9 de Julho”, telefones (11) 3886-6191, das 14:00 às 18:00 de 2ª à 6ª feira;

**10.3.** A Nota fiscal Eletrônica (NF-e) deverá ser enviada para o endereço [almox@al.sp.gov.br](mailto:almox@al.sp.gov.br);

**10.4.** Como condição para a celebração deste instrumento, a **CONTRATADA** exhibe no ato de sua assinatura:

- a certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União; e
- a certidão de regularidade relativa ao FGTS; e
- a certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho, relativa a débitos trabalhistas (Lei federal nº 12.440/2011); e
- a comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP (garantia estendida); e
- a certidão obtida junto ao site “e-Sanções” do Governo do Estado de São Paulo; e
- a certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal; e
- a certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da pessoa jurídica e dos dirigentes; e
- a certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- a certidão obtida junto ao “Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo” – CADIN ESTADUAL.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**10.5.** Os bens fornecidos deverão corresponder às amostras aprovadas, quando exigidas no Termo de Referência, sob pena de cometimento do crime previsto no artigo 337-L da Lei federal nº 14.133/2021;

**10.6.** Conforme o protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os contribuintes (exceto MEI, conforme cláusula 4ª, I, do protocolo ICMS 42/2009) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

**10.7.** A **CONTRATADA** deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

**10.8.** Incumbirá à **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**São Paulo, em 12 de julho de 2024.**

**Susane Marins Felix**

**Gestora Substituta da Coordenadoria de Compras**

Recebemos este instrumento em 12 / 07 / 2024.

**ASSINATURA:**

**CONTRATADA:**  Astel Line Telecomunicações Ltda

**Nome:** Waldemar Alcantara Fernandes

**RG:** 4.785-682 - X



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, **Waldemar Alcantara Fernandes**, representante legal da empresa **Astel Line Telecomunicações Ltda**, contratada diretamente com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 68.304/2024, adotado no âmbito da ALESP por meio do Ato da Mesa nº 04/2024, **DECLARO** expressamente, sob as penas da lei, que:

**I** - Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua contratação pelo Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**II** - Nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei federal nº 14.133/2021, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, ou seja, não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

**III** - Não nos enquadrados nas situações previstas no artigo 14 da Lei federal nº 14.133/2021, tendo ciência que não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- e) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;




**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

f) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**IV** - Estamos cientes da necessidade de manutenção dos preços durante todo o período de vigência do contrato ou do instrumento equivalente (com a ressalva da hipótese de reajuste anual, quando aplicável), não sendo motivo para repactuação as meras flutuações de mercado, sazonais ou decorrentes de movimentações naturais da economia, ou seja, que não sejam oriundas de situações imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, situações que configuram álea econômica extraordinária;

**V** - Estamos cientes da necessidade de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (quando for o caso), conforme exigência contida no inciso IV do artigo 63 da Lei federal nº 14.133/2021.

**São Paulo, em 16 de Julho de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 85/2024

Última atualização 27/08/2024

**Local:** Capão Bonito do Sul/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPAO BONITO DO SUL **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CAPÃO BONITO DO SUL

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica


**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 27/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04215971000100-1-000096/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

## Objeto:

Administração/Saúde/Agricultura - Aquisição de aparelhos telefônicos. A presente contratação busca a aquisição de aparelhos de comunicação (aparelhos citados no item 3 deste documento), para o aperfeiçoamento da comunicação com o público externo. Vale destacar que alguns ramais de nossa prefeitura se encontram obsoleto, e precisam de uma melhora para uma melhor comunicação com a nossa população. Tal contratação irá preencher as lacunas do acesso ao canais telefônicos do município. Obs: A empresa contratada deverá prestar um serviço de qualidade, terá que realizar a montagem (os itens que precisarem de montagem).

 Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

R\$ 7.051,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Aparelho telefônico Farvil com fio X1S	4	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00	
2	Base para aparelho sem fio Grandstream	1	R\$ 509,00	R\$ 509,00	
3	Aparelho sem fio Grandstream	2	R\$ 596,00	R\$ 1.192,00	
4	Celular Samsung Galaxy A 15, 128 GB	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	
5	Instalação e Configuração (dos itens mencionados no pedido)	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00	

Exibir: 1-5 de 5 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**bonifacio@crcmg.org.br**

---

**De:** bonifacio@crcmg.org.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de setembro de 2024 09:46  
**Para:** kms\_cat@hotmail.com  
**Assunto:** Proposta - Aparelho Telefônico

Prezada Kedma, bom dia!

Preciso de proposta comercial para aquisição dos seguintes itens:

**-2 (dois) aparelhos de Telefone IP 2 Contas SIP Poe Com Fonte - Grandstream Grp2602G.**

Aguardo a proposta para análise.

Atenciosamente,



**CRCMG**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE MINAS GERAIS

**Watson Bonifácio da Silva**  
Auxiliar Administrativo - GCONT  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.: (31) 3269-8433 [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)

---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



**KEDMA MILAINE DE SOUZA**

**ENDEREÇO:** Avenida Montreal ,588, Jd. Panorama - Sarandi/ PR

**CEP:** 87.113.220

**TELEFONE (44) 998322813**

**CNPJ** 19.967.499/0001-39

**EMAIL:** [kms\\_cat@hotmail.com](mailto:kms_cat@hotmail.com)

Proposta ao Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Item	Qtd	Produto	Marca	Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
1	2	Aparelho de telefone	Grandstream	GRP 2602G	R\$ 579,00	R\$1158,00
<b>Valor total da proposta:</b>						<b>R\$1158,00</b>

O valor total desta proposta é de R\$1158,00

**Dados Comerciais:**


**Banco:** Sicredi

**Agência:** 0718

**Conta Corrente:** 32122-1

**Cnpj:** 19.967.499/0001-39

**Kedma Milaine de Souza**

Documento assinado digitalmente  
 **KEDMA MILAINE DE SOUZA**  
Data: 27/09/2024 15:05:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

sarandi,27 de Setembro de 2024



**bonifacio@crcmg.org.br**

---

**De:** contato@2pbs.com.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de setembro de 2024 16:34  
**Para:** bonifacio@crcmg.org.br  
**Assunto:** ENC: Cotação de Empresa - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Anexos:** cotaçaoconselhoregional.pdf

Bonifácio,

Segue a proposta.

Atenciosamente

Paulo Soares Bicudo  
11 4040-5077  
2PB Soluções Ltda  
N3RAD

-----Mensagem original-----

De: N3rad Site <2pbs@doomel.com.br>  
Enviada em: sexta-feira, 27 de setembro de 2024 10:21  
Para: contato@2pbs.com.br  
Assunto: Cotação de Empresa - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

De: Watson Bonifacio <bonifacio@crcmg.org.br>  
Assunto: Cotação para Empresa

Corpo da mensagem:  
Empresa: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
CNPJ: 17.188.574/0001-38  
Nome: Watson Bonifacio  
Email: bonifacio@crcmg.org.br  
Telefone: 31 32698433  
Solução: Grandstream

Descrição da Solicitação: Preciso de proposta comercial para aquisição dos seguintes itens:

-2 (dois) aparelhos de Telefone IP 2 Contas SIP Poe Com Fonte - Grandstream Grp2602G.

Aguardo a proposta para análise.

--

Este e-mail foi enviado de um formulário de contato em N3RAD  
(<https://www.google.com/url?q=https://www.n3rad.com.br&source=gmail-imap&ust=1728070417000000&usg=AOvVaw0Sx8II0kqGmBKleyYhbyEM>)

SUPRI  
NORDESTE



Fujikura

# MÁQUINAS DE FUSÃO

Eleve a eficiência e performance nas fusões.

86S

32S

42S



Consulte a condição ideal para você:

☎ 85 3021.3235

📷 @supri.nordeste

📍 Rua Tabelião Joaquim Coelho, 48 - Fortaleza/CE



PIX



TRANSFERÊNCIA



CARTÃO



BOLETO



Cliente 19090 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MI  
CNPJ 17188574000138  
Cidade BELO HORIZONTE UF MG CEP 30140105  
Contato Fone 3132698400  
Email geadf@crcmg.org.br  
Endereço RUA CLAUDIO MANOEL N° 639  
Bairro: SAVASSI

N° Orçamento 237222

Data 27-set-24  
Validade 24 HRS  
Consultor BRUNA NOGUEIRA ARAUJO  
Cond. Pagto\* BO 30  
\*Sujeito a aprovação de crédito

Item	Produto	Descrição	Quantidade (m)	Valor com Impostos (m)	Valor com Desconto	ICMS %	Valor Total	Disponibilidade do Produto
1	3978-3	TELEFONE IP 4 CONTAS SIP (GRP2602G) Marca: GRANDSTREAM	2	404,55	404,55	4,00 %	809,10	A confirmar Garantia: 12Meses
<b>VALOR TOTAL DAS MERCADORIAS</b>							<b>R\$809,10</b>	
<b>VALOR TOTAL DE DESCONTO</b>							<b>R\$0,00</b>	
<b>VALOR DO FRETE</b>							<b>R\$60,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$869,10</b>	

#### OBSERVAÇÕES:

prazo de entrega : 8 dias

#### CONDIÇÕES COMERCIAIS

1) TRIBUTAÇÃO: Valores com ICMS, IPI e PIS/COFINS embutidos.

O DIFAL (caso aplicável) deve ser recolhido pelo cliente.

(Caso sua empresa seja 'não contribuinte de ICMS' ou caso ela se enquadre em algum regime estadual específico, haverá cobrança adicional de ICMS conforme a legislação. Por favor nos informe.)

2) FRETE:

3) TEMPO DE ENTREGA: Dias úteis.

4) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO está destacada no canto superior direito mas é sujeita a aprovação de crédito

5) CNPJ DE FATURAMENTO: 04028968000268

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Após o embarque, não serão aceitas trocas ou cancelamentos.

Estamos à disposição em caso de dúvidas.

**BRUNA NOGUEIRA ARAUJO**

bruna@suprinordeste.com.br

**De Acordo Cliente:**

Data: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**bonifacio@crcmg.org.br**

---

**De:** kaio licitacoes <kaiolicitacoes@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de setembro de 2024 17:44  
**Para:** bonifacio@crcmg.org.br  
**Assunto:** Re: Proposta - Aparelho Telefônico  
**Anexos:** TELEFONE 2 LINHAS ITEM 1.pdf

Boa Tarde Prezado

Primeiramente gostaríamos de agradecer o contato e dizer que estamos à disposição para melhor atendê-los. Segue anexo proposta solicitada.

Atenciosamente;  
Kaio Felix  
Brasil Multivendas  
31 9 9385-6321

Em seg., 30 de set. de 2024 às 15:29, <[bonifacio@crcmg.org.br](mailto:bonifacio@crcmg.org.br)> escreveu:

Prezado(a) boa tarde!

Preciso de proposta comercial para aquisição dos seguintes itens:

**-2 (dois) aparelhos de Telefone IP 2 Contas SIP Poe Com Fonte - Grandstream Grp2602G.**

Aguardo a proposta para análise.

Atenciosamente,

**Watson Bonifácio da Silva**

Auxiliar Administrativo - GCONT  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais



**CRCMG**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE MINAS GERAIS

Tel.:(31) 3269-8433 [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)

---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)





## CATALOGO DOS PRODUTOS

### Descrição

#### Telefone Ip Básico Grandstream Grp2602g Com 2 Linhas


##### FICHA TÉCNICA:

- em 2 linhas.
- Tem uma tela LCD.
- Tem 4 Contas SIP.
- Possui 02 lindas e 04 contas SIP
- Audio-conferência de 5 vias para facilitar as teleconferências
- Suporte do GDMS, que fornece uma interface centralizada para configurar, provisionar, gerenciar e monitorar dispositivos
- Equipado com tecnologia Noise Shield para minimizar o ruído de fundo
- Capa intercambiável para facilitar a personalização do logotipo
- Proteção de nível empresarial, incluindo inicialização segura, duas imagens de firmware e armazenamento de dados cript



**BRASIL  
MULTIVENDA  
S COMERCIO  
LTDA:513908  
68000186**

Assinado de forma digital por BRASIL MULTIVENDAS COMERCIO LTDA:51390868000186  
Dados: 2024.09.30 17:43:28 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTDADE	MODELO	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	Telefone Ip Básico Grandstream Grp2602g Com 2 Linhas	UNIDADE	2		R\$ 770,91	R\$ 1.541,82
<b>TOTAL MÁXIMO ESTIMADO</b>						<b>R\$ 1.541,82</b>

**bonifacio@crcmg.org.br**

---

**De:** Marcos Mattos <atendimentoestruttos@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de setembro de 2024 16:01  
**Para:** bonifacio@crcmg.org.br  
**Assunto:** Re: Proposta - Aparelho Telefônico  
**Anexos:** PROPOSTA ESTRUTTOS\_UASG 925152\_TelefoneIP\_Grandstream\_assinado.pdf;  
Datasheet\_GRP2602\_Portuguese (1).pdf

Boa tarde Watson, tudo bem?

Segue anexo proposta conforme solicitado.

att,

On Mon, Sep 30, 2024 at 3:31 PM <[bonifacio@crcmg.org.br](mailto:bonifacio@crcmg.org.br)> wrote:

Prezado(a) boa tarde!

Preciso de proposta comercial para aquisição dos seguintes itens:

**-2 (dois) aparelhos de Telefone IP 2 Contas SIP Poe Com Fonte - Grandstream Grp2602G.**

Aguardo a proposta para análise.

Atenciosamente,

**Watson Bonifácio da Silva**

Auxiliar Administrativo - GCONT  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais



**CRCMG**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE MINAS GERAIS

Tel.:(31) 3269-8433 [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

--

Marcos Mattos

11971870706

[atendimentoestruttos@gmail.com](mailto:atendimentoestruttos@gmail.com)

[marcos@estruttos.com.br](mailto:marcos@estruttos.com.br)

**ESTRUTTOS**

# ESTRUTTOS

ESTRUTTOS LTDA

CNPJ: 17.839.055/0001-92 – IE: 131.626.152.110

## PROPOSTA DE PREÇO

UASG: 925152 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MG

ENDEREÇO: Rua Dionísio Pedrellini, 119 - Jardim Olympia - São Paulo SP - CEP:05542-130

TELEFONE: (11) 97187-0706

EMAIL: atendimentoostruttos@gmail.com

Banco do Brasil  
Agência: 1546-6  
Conta Corrente: 28856-X

### Representante da empresa para a assinatura do contrato:

Nome: Marcos Vinicius Soares Dias de Mattos

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

RG: 35.180.419-5


Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 356.878.378-92

Endereço: Rua Dionísio Pedrellini, 119 - Jardim Olympia - São Paulo SP - CEP:05542-130

Cargo: Proprietário

1. Propomos fornecer ao CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MG, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes da cotação eletrônica supracitada dessa Unidade Gestora:

Item	FOTO	Descrição Item	Unid	Marca	Modelo	Qtd	Valor Unit	Valor total
1		<p>TELEFONE IP 4 CONTAS SIP (GRP2602G) + FONTE Marca: Grandstream Código: 3978</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suporta 2 linhas e 4 contas SIP</li><li>• Suporte do GDMS, que fornece uma interface centralizada para configurar, provisionar, gerenciar e monitorar dispositivos Grandstream</li><li>• Audio-conferência de 5 vias para facilitar as teleconferências</li><li>• Suporta EHS (Electronic Hook Switch) para fones Plantronics, Jabra e Sennheiser</li><li>• Alto-falante full duplex com áudio em HD para proporcionar qualidade e clareza máxima do áudio</li><li>• Equipado com tecnologia Noise Shield para minimizar o ruído de fundo</li><li>• Permite audio-conferência de 5 vias para facilitar as teleconferências</li><li>• O GRP2602G inclui PoE integrado para alimentar o dispositivo e conectá-lo à rede</li><li>• Proteção de nível empresarial, incluindo inicialização segura, duas imagens de firmware e armazenamento de dados criptografado</li><li>• Capa intercambiável para facilitar a personalização do logotipo</li></ul>	UNID	GRANDSTREAM	GRP2602G	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
							TOTAL	R\$ 1.120,00

### EXTENSO:

HUM MIL E CENTO E VINTE REAIS

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 90 dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado é de 15 dias a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as condições dispostas na presente cotação eletrônica.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública.

Não ( ) Sim ( x ) / Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Sao Paulo-SP, 30 DE SETEMBRO de 2024

MARCOS VINICIUS SOARES DIAS DE MATTOS  
Proprietário  
CPF: 356.878.378-92  
RG: 35.180.419-5

MARCOS VINICIUS  
SOARES DIAS DE  
MATTOS:35687837892

Assinado de forma digital por  
MARCOS VINICIUS SOARES DIAS  
DE MATTOS:35687837892

Dados: 2024.09.30 15:59:41 -03'00'

**Gerência/Assessoria solicitante**

GERÊNCIA DE CADASTRO E COBRANÇA

**Descrição resumida:**

Aquisição de aparelho telefonico IP

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
KEDMA MILAINE DE SOUZA 00782713980  Fone: (44)998322813 Contato: Kedma Milaine de Souza Entrega: 11/10/2024 Data: 27/09/2024	2.00	Grandstream Grp2602G - Telefone IP 2 Contas SIP Poe Com Fonte	R\$ 579,00	R\$ 1.158,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 1.158,00
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  Fone: 11 4040-5077 Contato: Paulo Soares Bicudo Entrega: 11/10/2024 Data: 27/09/2024	2.00	Grandstream Grp2602G - Telefone IP 2 Contas SIP Poe Com Fonte	R\$ 434,55	R\$ 869,10
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 869,10
BRASIL MULTIVENDAS COMERCIO LTDA  Fone: 31 99385-6321 Contato: Kaio Felix Entrega: 11/10/2024 Data: 30/09/2024	2.00	Grandstream Grp2602G - Telefone IP 2 Contas SIP Poe Com Fonte	R\$ 770,91	R\$ 1.541,82
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 1.541,82
ESTRUTTOS LTDA  Fone: 11 97187-0706 Contato: Marcos Vinicius Entrega: 11/10/2024 Data: 30/09/2024	2.00	Grandstream Grp2602G - Telefone IP 2 Contas SIP Poe Com Fonte	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 1.120,00

**Observação**

Este processo administrativo de contratação será regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo o parâmetro escolhido a pesquisa direta com fornecedores, nos termos do Procedimento PE-002/CT.

**FORNECEDOR SELECIONADO: SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

**RESPONSÁVEL PELA COLETA: WATSON BONIFACIO DA SILVA em 01/10/2024**

**Assinatura do Gerente de Contratações:**

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(04692615605)  
Data: 01/10/2024  
10:40:40



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 04.028.968/0002-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:31 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2025.

Código de controle da certidão: **F6BF.24AD.1DDB.DC8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.028.968/0002-68  
**Razão Social:** LUZ E FORMMAS COM E IMPORTACOES LTDA EPP  
**Endereço:** - RUA TABELIAO JOAQUIM COELHO 48 - / SAPIRANGA-COITE / FORTALEZA / CE / 60833-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2024 a 14/10/2024

**Certificação Número:** 2024091501180925526400

Informação obtida em 30/09/2024 10:24:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.028.968/0002-68

Certidão nº: 66987612/2024

Expedição: 30/09/2024, às 10:22:48

Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.028.968/0002-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.028.968/0002-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:18:59 do dia 30/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O5A7300924121859

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/09/2024 às 12:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.028.968/0002-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66FA.C1CA.0EA2.5642 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.028.968/0002-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:22:02 do dia 30/09/2024 , com validade até o dia 30/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: W1vjL3yMFV9k5hw1vqJY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2106	07/10/2024	ORDINARIO	12441	2186	2024

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1288	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

## Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		12441	0

## Favorecido

**Favorecido** : 8866 - SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/CEPE 04.028.968/0002-68  
**Endereço** : RUA TABELIÃO JOAQUIM COELHO 48 DE 251/252 **Bairro** : SAPIRANGA  
**CEP** : 60833-261 **Cidade** : FORTALEZA **UF** : CE  
**Banco** : **Agência** : **Conta** :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) APARELHOS DE TELEFONE MARCA - GRANDSTREAM GRP2602G, IP 4 CONTAS SIP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12441.	1	R\$ 869,10	R\$ 869,10

## Valor por Extenso

Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 65.000,00	R\$ 4.607,00	R\$ 869,10	R\$ 59.523,90

Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2024

Assinado por MAURO  
BENEDITO PRIMEIRO  
(68210094653)  
Data: 07/10/2024  
12:12:12

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 07/10/2024 13:40:30

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 07/10/2024  
15:35:55

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
CPF/CNPJ: 04.028.968/0002-68  
Contato: Paulo Soares Bicudo  
Telefone: 11 4040-5077  
E-mail: contato@2pbs.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
2	Grandstream Grp2602G - Telefone IP 2 Contas SIP Poe Com Fonte	R\$ 434,55	R\$ 869,10

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 869,10**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(04692615605)  
Data: 08/10/2024  
09:37:05

RECEBEMOS DE SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQ DE INFORMATICA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 08/10/2024 - DEST. / REM.: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - 19090 - VALOR TOTAL: R\$ 869,10		NF-e Nº 000.140.366 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  SUPRI NORDESTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (85) 3021-3235   SUPRINORDESTE.COM.BR	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.140.366 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2324 1004 0289 6800 0268 5500 1000 1403 6610 0106 8304 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240054353429 08/10/2024 15:55:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063460262	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 04.028.968/0002-68

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - 19090	CNPJ / CPF 17.188.574/0001-38	DATA DA EMISSÃO 08/10/2024
ENDEREÇO RUA CLAUDIO MANOEL, 639	BAIRRO / DISTRITO SAVASSI	CEP 30140-105
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	FONE / FAX (31)3269-8400	UF MG
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:56:11

<b>DUPLICATAS</b>											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	07/11/2024	869,10									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 869,10	VALOR DO ICMS 34,76	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 809,10	
VALOR DO FRETE 60,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 869,10

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 95.591.723/0094-18
ENDEREÇO ROD QUARTO ANEL VIARIO ROD QUARTO ANEL VIARIO, 2700	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069927960		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Volume	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3978-3	TELEFONE IP 4 CONTAS SIP (GRP2602G) - 20EZ7P1P60E9AB35 - 20EZ7P1P60E9AB3C	85171830	100	6102	UN	2,00	404,55	809,10	0,00	869,10	34,76	0,00	4,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE DE CALCULO DIFAL = R\$ 869,10 ICMS DIFAL = R\$ 121,67 ICMS DEVIDO AO ESTADO ORIGEM (0%) R\$ 0,00 ICMS DEVIDO AO ESTADO DESTINO (100%) R\$ 121,67 ALIQUOTA INTERNA DO ESTADO DE DESTINO 18% - - prazo de entrega : 8 dias - Pagamento: BO 30 - Vendedor: 17265 P:239136 V:106830	

Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 07/11/2024
Órgão / Agência / Beneficiário Final SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPO CNPJ 04.028.968/0002-68					Agência/Código Órgão / Agência 3827/53069-6
Endereço Órgão / Agência / Beneficiário Final RUA TABELIAO JOAQUIM COELHO 48					
Data do documento 08/10/2024	No. Do documento 140366-1/1	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 08/10/2024	Nosso Número 109/00139328-8
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade 0	Valor	(=) Valor do Documento 818,26
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 2,70 AO DIA APOS 07/11/2024 MULTA DE R\$ ..... 16,36 DEVOLVER EM 02/01/2025					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI CNPJ/CPF 17.188.574/0001-38					
Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL - 639 - 639 30140105					
Beneficiário Final:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191090081393288382375306960008298930000081826

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 07/11/2024
Cedente SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPO CNPJ 04.028.968/0002-68					Agência/Código Cedente 3827/53069-6
Data do documento 08/10/2024	No. Do documento 140366-1/1	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 08/10/2024	Nosso Número 109/00139328-8
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade 0	Valor	(=) Valor do Documento 818,26
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 2,70 AO DIA APOS 07/11/2024 MULTA DE R\$ ..... 16,36 DEVOLVER EM 02/01/2025					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI CNPJ/CPF 17.188.574/0001-38					
Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL - 639 - 639 30140105					
Beneficiário Final:					

Ficha de Compensação  
Autenticação Mecânica





## Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº 12441 Pedido de Material

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
2	Grandstream Grp2602G - Telefone IP 2 Contas SIP Poe Com Fonte	R\$ 434,55	R\$ 869,10

**Fornecedor:** SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

**R\$ 869,10**

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencto.: ____/____/____		

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.

### Assinatura do conferente:

Assinado por FLAVIO  
MACHADO DE ARAUJO  
(95497056687)  
Data: 18/10/2024  
13:59:28

Nome do pagador: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI  
CNPJ: 17.188.574/0001-38  
Conta debitada: 0084-1/003-000400197-7

Convênio: 431039 PAGFOR CRC-MG CT 400197-7  
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor  
Compromisso: 1 - PAGFOR  
NSA: 927

Linha digitável do código de barras  
34191.09008 13932.883823 75306.960008 2 98930000081826

Instituição Emissora: 341 - ITAU

Beneficiário

Nome: SUPRI NORDESTE  
Razão social: SUPRI NORDESTE  
CNPJ/CPF: 04.028.968/0002-68

Sacador/avalista\*

Razão social:  
CNPJ/CPF:

Documento da empresa: 124315561

Informações

Data de vencimento 07/11/2024

Valor nominal R\$ 818,26

Encargos R\$ 0,00

Desconto R\$ 0,00

Valor da efetivação R\$ 818,26

Data da efetivação 28/10/2024

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Aceite de Pagamento**

Pela Empresa	Em __/__/____	Pelo Favorecido	Em __/__/____
-----------------	---------------	--------------------	---------------

Autenticação bancária: 1943EBEABF81035E7D8AA9000




**CHECKLIST DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO  
 DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR**

(Contratações enquadradas nos Incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do Processo de Contratação/Modalidade: Dispensa n. 12441					
Objeto: Aquisição de 2 (dois) aparelhos de Telefone IP 2 Contas SIP Poe Com Fonte - Grandstream Grp2602G					
Data de início do processo: 25/9/2024					
Responsável pelo preenchimento: Watson Bonifacio					
Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	N/A	Observação / Justificativa
1	Folha de Rosto	X			
2	Documento de Formalização da Demanda (DFD)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
3	Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens e conforme estabelece o artigo 7º do Decreto nº 110.947/2022.
4	Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos, em caso de objetos de alta complexidade técnica e operacional ou quando se tratar de demandas especiais que não sejam rotineiramente contratadas pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
5	Solicitação de compra / serviço	X			
6	Justificativa alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG	X			
7	Termo de Referência ou Projeto Básico			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
8	Indicação do item objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
9	Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa nº 65/2021 (quando for utilizado o parâmetro de pesquisa direta com fornecedores, deve constar a comprovação da solicitação formal e envio por e-mail)	X			
10	Foi certificada a obediência ao limite de dispensa estabelecido nos incisos I e II, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da	X			

	mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro				
11	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
12	Realização de Processo de dispensa eletrônica em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
13	Demonstrativo de coleta de preços evidenciando a pesquisa de preços realizada, o critério de seleção do fornecedor e a proposta selecionada	X			Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
14	Comprovação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista através do SIFAC ou certidões de regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT)	X			
15	Parecer Técnico justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
16	Nota de Empenho assinada pelo(a) Presidente do CRCMG	X			
17	Minuta de Contrato validada pela Assessoria Jurídica			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
18	Portaria de fiscais e gestor de contrato, quando a contratação for formalizada por instrumento de contrato			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
19	Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou do Estatuto Social do fornecedor, bem como cópia de documento oficial de identificação de seu(s) representante(s) legal(is)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.

20	Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes ou Ordem de Compra/Serviço assinada pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
21	Divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
22	Divulgação do Processo de Contratação no Portal do CRCMG	X			
23	Atesto da Despesa	X			
24	Comprovante de Pagamento, sendo preferencialmente via cartão de pagamentos com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	X			
<p>Assinatura do responsável pelo preenchimento da checklist</p> <p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>WATSON BONIFACIO DA SILVA</b> Data: 29/10/2024 09:21:05-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>					